

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7243/91
de 12 de março de 1991

Nº 784 de 22/03/91

Declara hóspede oficial do Mu-
nicípio de São José dos Campos,
o Excelentíssimo Senhor Doutor
PEDRO TOSTA DE SÃ.

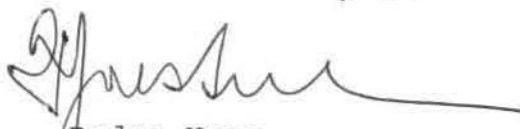
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO
TOSTA DE SÃ, Digníssimo Governador do Distrito L-16 do Lions Clube, que
nesta data nos honra com sua ilustre visita.

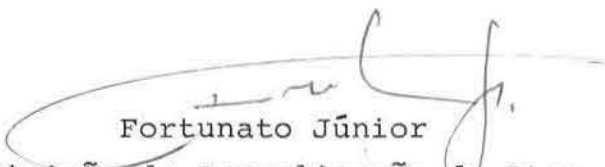
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de março de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos